



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 23/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001176/2020

Número do processo: 0001176/2020

Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: semusbrejetuba@gmail.com

Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE

Protocolado por: ANDRESSA F. SILVA

Situação: Não analisado

Protocolado em: 23/04/2020 09:22

Súmula: À CONTABILIDADE DA SAÚDE

Observação: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE MASCARA E AVENTAL.

Número único: 478.Q0N.558-17

Número do protocolo: 151462828

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: ANDRESSA F. SILVA

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Sim

Previsto para:

Concluído em:

Rita de Cássia Fontes
Secretária Municipal de
Saúde de Brejetuba
Portaria nº 1670/2019

ANDRESSA F. SILVA
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE
(Requerente)

Hora: 09:22:42

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-57
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Telefone: 27 3733 1215

Solicitação Nr.: 61/2020

Data: 22/04/2020

Nr. por Centro de Custo: 151

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CÁSSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria de Saúde -
Destinação: JUSTIFICO A COMPRA DO MATERIAL EM REGIME DE URGÊNCIA UMA VEZ QUE OS MESMOS SÃO EQUIPAMENTOS DE EPI, ONDE SERÃO DIRECIONADO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Código da Dotação:

Órgão/Unidade: 03104

Proj./Atividade: 2215

Elem. de Despesa: 33.90.30

Ficha: 536

Identificação:

Adelson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal de Saúde

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19 ITEM 01 MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL E ITEM 02 MÁSCARA Nº95, MATERIAIS LICITADO NO PREGÃO Nº 05/2019 SEGUE EM ANEXO PEDIDO DE CANCELAMENTO PELA EMPRESA DETENTORA DA ATA

COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - AUTOS Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	100	CX	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 (59-02-0842)	0,0000	0,00
2	150	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RN, 95 (59-03-1850)	0,0000	0,00
3	200	PCT	AVENTAL PROCEDIMENTO COM MANGA (59-01-1920)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Nº PROCESSO 0001176/2020
ASSUNTO
ENCAMINHA SOLICITAÇÃO
INTERESSADO
SECRETARIA DE SAÚDE
23/04/2020 09:22:38

Solicitante: RITA DE CÁSSIA FONTES

Brejetuba, 22 de Abril de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

DECLARAÇÃO

Brejetuba-ES, 22 Abril de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal
João do Carmo Dias,

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Funda Municipal de Saúde de Brejetuba

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO que a contratação de bens, obras ou serviços pela Administração Pública devem ser em regra, precedidas de licitação, conforme exigência da Constituição Federal (art. 37, XXI) e Lei nº 8.666/93, e a dispensa ou a ilegitimidade destes procedimentos somente é admitida nas estritas hipóteses previstas em lei, de modo excepcional e taxativo.

CONSIDERANDO a recente edição da Medida Provisória nº 926, de 20 março de 2020 pelo Governo Federal que alterou o artigo 4º da Lei 13.979/2020, que dispensa a licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrendo do coronavírus, flexibilizando os referidos procedimentos, por exemplo: autorizando a Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES a contratação excepcional de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, a aquisição de equipamentos usados, a dispensa de estudo preliminar e a estimativa de preços, a simplificação do termo de referência e/ou projeto básico, dentre outras medidas



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

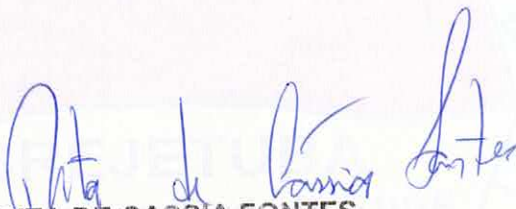
RESOVEM informar sobre dificuldade nas compras de materiais de EPIs;

O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, através de sua Secretária Rita de Cassia Fontes com intuito de sempre apresentar clareza nas ações da secretaria, vem comunicar a grande dificuldade de compra de materiais de EPIs em grande quantidade e também o aumento enorme nos valores dos mesmos, desta forma poderá haver compras de mesmo item em diferentes processos, podendo haver também divergência nos valores, como colocado anteriormente o mercado esta com escassez de matéria prima devido ao COVID-19.

Aproveito para encaminhar declarações de empresas informando o que foi colocado acima. (segue em anexo).

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente,


RITA DE CASSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1670/2019.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

OF/SESA/GS/Nº 278/2020 - CIRCULAR

Vitória, 21 de abril de 2020.

Aos Senhores,

SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: Orientações COVID-19.

Prezados Colegas Secretários e Secretárias Municipais de Saúde,

Dirijo-me a vocês para compartilhar algumas orientações e reflexões importantes neste momento, 59 dias distantes dos primeiros sintomas do primeiro paciente no Estado do Espírito Santo. A pandemia COVID-19 chegou ao nosso Estado com características esperadas até o presente momento. As definições tomadas pelo conjunto de Secretarias Municipais de Saúde e pelo Estado têm garantido adequada resposta a pandemia em nosso território. Ainda em janeiro deste ano, criamos na SESA, o Centro de Operações Especiais em Saúde - COVID-19 (COE COVID-19 ES), passamos a nos reunir semanalmente, criamos grupos de especialistas, definimos estratégias ainda no mês de fevereiro e um conjunto grande de decisões foram antecipadas para a rede, projetando possíveis 120-150 dias de crise. A liderança direta do Governador José Renato Casagrande e dos Prefeitos foi fundamental para a adequada resposta à crise. No âmbito do governo estadual, praticamente, todas as Secretarias de Estado e autarquias mobilizaram-se positivamente, com diferentes proporções, no enfrentamento a pandemia.

Diferente do que ocorreu em outros estados e países, passados quase dois meses do primeiro caso suspeito, não tivemos nenhum caso de desassistência, todos os pacientes graves foram testados para a confirmação diagnóstica, nossa rede hospitalar não colapsou, nosso sistema de remoção e transferência de pacientes suportou a carga de pacientes, o conjunto de entidades filantrópicas contratualizadas pela SESA e pelos Municípios, assim como, o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM/UFES), agiram com solicitude e prontidão positiva. Nossa letalidade encontra-se inferior a letalidade internacional e alcançamos o desempenho de 1.350 testes PCR-RT/milhão de habitantes considerando somente a testagem da rede pública. Todo esse conjunto de ações tem garantido ao Estado adequado gerenciamento do comportamento do desastre epidemiológico que o mundo vive.

No entanto, o comportamento do vírus tem apontando características diferentes das esperadas e urge a tomada de decisões de resposta a emergência e outras



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

definições estruturantes que permitam a retomada das atividades sociais, econômicas e a preparação dos serviços de saúde para conviverem com a COVID-19 por mais tempo do que o esperado.

Esperava-se que o vírus fosse acompanhar a sazonalidade do outono/inverno, tendo uma curva de crescimento acelerada e esperada para a segunda quinzena de abril e a primeira quinzena de maio, alcançando um platô entre os meses de junho e julho, apontando redução importante dos casos a partir dos meses de agosto e setembro. Essa leitura feita pela SESA no mês de fevereiro deste ano foi acompanhada também pelo diagnóstico apresentado pelo Ministério da Saúde nos meses de março e abril. Desenhávamos um quadro de 120-150 dias, por isso o plano de atenção hospitalar foi dividido em 5 etapas de expansão da quantidade de leitos novos de UTI e de enfermaria na rede própria, podendo alcançar na rede hospitalar própria, aproximadamente 645 leitos hospitalares novos para o Estado até julho deste ano.

A força de transmissão e a prevalência da COVID-19 nos climas quentes, tanto secos como nos úmidos, é maior do que a esperada. Neste momento, expectamos que o comportamento da pandemia ocorra em diversas ondas, até que se consolide a possível imunidade relativa da população, a disponibilidade de tratamento específico e vacina eficaz e eficiente disponível. Essa característica pode prolongar a crise para os próximos 12-18 meses. A crise tende a arrastar-se até o final do mandato dos atuais prefeitos e do Governo do Estado. A mesma estará acompanhada de crise da arrecadação e de financiamento do Estado e dos Municípios.

Desta forma será necessário que todo o Sistema Único de Saúde, articulado com a saúde complementar e privada, se estructurem em esforços conjuntos de vigilância, de reorganização da assistência, incorporação e desenvolvimento de tecnologias, revitalizando o tamanho e a eficiência do complexo econômico da saúde no Estado do Espírito Santo.

Essa conclusão obriga a uma reorientação da estratégia de enfrentamento da pandemia como um desastre com duração de médio e longo prazo. Será necessário organizar todos os níveis de atenção e a vigilância em saúde para o justo enfrentamento da pandemia. Diante do qual, recomendo providências imediatas para:

- A Instituição do Centro de Operação Especial em Saúde – COVID-19, no modelo proposto pelo “Plano de Resposta a Emergência em Saúde Pública”, disponível em:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/23/Plano-Resposta-Emergencias-em-Saude-Publica-SVS-2.pdf>

- Atualização dos Planos de Contingência COVID-19, de todos os municípios.
- Declaração de Emergência em Saúde em todos os municípios e a criação de fluxos ágeis de contratação de serviços e compra de insumos, medicamentos e materiais.
- Criação de uma proporção desejável de pelo menos 30% de leitos/cadeiras com isolamento físico nas unidades de pronto atendimento, pronto socorro, hospitais e quando possível até em unidades básicas. Todos os hospitais, independentemente de serem referências para COVID-19, deverão adaptar suas estruturas com leitos isolados para pacientes suspeitos, até confirmação diagnóstica por laboratório ou alta com diagnóstico sintomático.
- Implementação da notificação de todos os agravos por meio da plataforma eSUS-VS (disponível em: esusvs.saude.es.gov.br) diretamente nas unidades assistenciais.
- Revisão da conduta assistencial e garantia da notificação e isolamento por 14 dias de todos os casos de Síndrome Gripal diagnosticados nos serviços.
- Monitoramento diário de casos notificados como suspeitos ou confirmados de COVID-19, com atenção especial a pacientes com mais de 45 anos que apresentem qualquer tipo de comorbidade relacionada a casos graves (cardiopatia, diabetes, DPOC, obesidade).
- Garantia da coleta de swab em 3 turnos em todas unidades com funcionamento de 24 horas.
- Acompanhamento diário da evolução dos casos internados, informando no eSUS-VS, data de internação, alta e desfecho do caso.
- Monitoramento das atividades da rede privada do município, garantindo a notificação de todos os casos suspeitos e a informação dos testes laboratoriais realizados.

O momento exige que as medidas sejam ágeis, devendo ser iniciadas nesta semana.

Cordialmente,

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

João do Carmo Dias
Prefeito Brejetuba/ES



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

**ILMO. SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BREJETUBA- ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.**

OF: 28/2020 PREGAO: 06/2019

HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcino Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP. 29.106-400, por seu representante legal que a esta subscreve, vem muito respeitavelmente à presença de Vossa Senhoria fulcro no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, REQUERER se digne V. Exa., autorizar o **CANCELAMENTO DA AF ACIMA DESCRITO**, pelas razões abaixo alinhadas:

RAZÕES DO PEDIDO DE CANCELAMENTO

Inicialmente, ressalta-se que a ora Requerente participou do Pregão para Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais conforme anexo do referido edital.

Dentre os itens licitados, tem-se:



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

MASCARA DESCARTAVEL COM TIRAS, 140 CAIXAS, E MASCARA NR 95 20 UNIDADES.

Como é de conhecimento de V.Sas., a requerente constituiu-se como revendedora de produtos médico-hospitalar e farmacêuticos, constituindo-se, portanto apenas como elo de ligação entre o setor produtivo, no caso presente a indústria produtora do material requisitado e o consumidor final que no caso em tela é a unidade que receberá o referido material.

Conforme se depreende do referido comunicado enviado a todos os parceiros comerciais, resta consignado que o surto do novo coronavírus (COVID 19) está gerando efeito negativo na cadeia produtiva, transporte, abastecimento e economia mundial.

Vejamos:

A empresa DESCARPACK, importadora de materiais médico-hospitalares emitiu comunicado informando que houve aumento do consumo em nível mundial e consequentemente os valores praticados.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

São Paulo, março de 2020

Comunicado

O avanço da epidemia do coronavírus, Covid-19 pelo mundo têm gerado muitas preocupações sobre o impacto no abastecimento de produtos, principalmente os fabricados e exportados pela China e outros países da Ásia.

Na China, ocorreu a extensão do feriado chinês (que originalmente acabaria no início de fevereiro) por mais de 14 dias. Como ocorre todos os anos, os trabalhadores viajam para suas cidades natal. Por causa do vírus, muitos destes trabalhadores ficaram sem poder retornar para as fábricas. Outro fator é a quarentena que muitos deles foram obrigados a fazer quando se movimentavam entre as diversas províncias chinesas. Tudo isso atrasou o reinício da fabricação de produtos médicos destinados ao Brasil. O atraso em toda a cadeia é de mais de 30 dias. Hoje muitos importadores trabalham com o sistema *just in time*, o que causa uma quebra de oferta de vários itens no Brasil.

No caso de Máscaras, Toucas e Aventais de todos os modelos, o problema é ainda maior. A origem destes produtos é na província de HUBEI, onde fica localizada a cidade de WUHAN. Wuhan é o epicentro do coronavírus, e o governo chinês proibiu a movimentação de pessoas e colocou o exército nas fábricas de têxteis, proibindo a exportação destes itens para o resto do mundo. Assim, vivemos a tempestade perfeita em Máscaras Cirúrgicas e outros produtos de têxtil, com previsão de retorno de abastecimento somente em Junho/2020.

Já produtos como Luva de Látex, Nitrílica e outras, ocorreu um aumento de consumo mundial dos itens, tornando a oferta menor e os preços maiores.

Estamos trabalhando incansavelmente para voltarmos as quantidades normais dos produtos para manter nossos clientes abastecidos.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Quadra aqui registrar que as informações contida no presente comunicado emitido pelo fabricante é de amplo conhecimento mundial, traduzindo-se assim em fato público e notório.

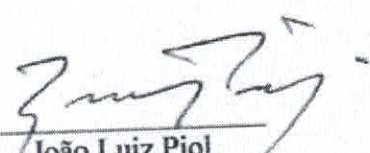
Não havendo assim dúvidas de que estamos diante de um caso fortuito, que foge por completo do controle ou diligência do peticente, sendo a mesma por completo imprevisível e que colocou o mundo em estado de alerta.

Desta feita, ante a ausência do produto e a longínqua previsão para a retomada da produção e comercialização pelo respectivo fabricante, não será possível a entrega e o atendimento desta e de futuras autorizações de fornecimento por parte desta Nobre Secretaria.

Isto posto, e ainda lamentando o fato ocorrido, é a presente para reiterar pelo bons suplementos de V.Sas., no sentido de requerer o **CANCELAMENTO DA REFERIDA AF**, pelos fatos e fundamentos aqui narrados.

Termos em que pede deferimento

Vila Velha (ES), 26 de Março de 2020.


João Luiz Piol
Representante legal

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

DECLARAÇÃO

À
Secretaria Municipal de saúde de Brejetuba ES-FMS

A empresa Odonto Técnica El Shadai LTDA ME, inscrito sob CNPJ 08.896.251/0001-08, residente a Rua Amâncio Teixeira 107, bairro Boa Esperança, cidade de Ibatiba-ES, através de seu responsável legal o Sr. Tiago Sanches de Almeida, DECLARA a Prefeitura Municipal de Brejetuba ES- Secretaria Municipal de Saúde FMS que devido a falta de matéria prima e/ou importação de itens descartáveis para atendimento a saúde e combate ao COVID-19 em território nacional, os preços do item máscara descartável enviado por orçamento no dia 22 de abril de 2020 encontra-se com valor fora do praticado antes do início desta mencionada Pandemia, justificando assim o seu alto custo junto aos nossos fornecedores, repassado posteriormente a nossos clientes.

Reforçamos nosso compromisso com a seriedade de nossas relações comerciais e que continuaremos na luta, em meio a escassez de matéria prima e materiais em nível mundial para atendê-los de forma justa e honesta.

Ibatiba ES, 22/04/2020.



Odonto Técnica El Shadai Ltda - ME
Tiago Sanches De Almeida
CPF 109.748.617-66 ID: 14.558.238 SSP - MG
Diretor Administrativo

08.896.251/0001-08
ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA - ME
RUA AMÂNCIO TEIXEIRA, 107
BOA ESPERANÇA - CEP: 29395-000
IBATIBA - ES



Tiago Sanches
Diretor Comercial
28 99298 4108

Odonto Técnica
Fixo: 28 3543 0494 / Celular: 28 99981 6876 (Vivo)
Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança - CEP: 29.395-000 - Ibatiba/ES

 tiago.odontoes  <http://odontotecnicaes.com.br>
 www.facebook.com/odontotecnicaes

telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Orçamento

À

Secretaria Municipal de saúde de Brejetuba ES-FMS

Referente: Máscara cirúrgica tripla descartável

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
Mascara Tripla descartável Hospitalar CX 50 UND	100 59.02.0442	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00 OK
Máscara N95	150 59.05.1150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00 OK
Álcool em Gel 70° embalagem 500G	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00 NÃO
Avental de Procedimento com mangas longas, Pacote com 10 UND	200 59.01.1920	R\$ 44,90	R\$ 8.980,00 OK
Luva de látex Procedimento Tamanho M, CX 100 UND	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00 NÃO
Termômetro Digital Para Bebe e Adulto Non-Contact do bebê infravermelho Testa Ear LCD termômetro elétrico	05	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS
Ventilador pulmonar eletrônico Controlado por microprocessador, que possui auto ajuste de volume corrente de acordo com peso corporal ideal, indicado para de terapia de emergência, entre outros. Fornece mistura de ar e oxigênio capaz de prover concentrações de oxigênio entre 21% a 100% através de ajustes lineares unitários, para atender pacientes, sejam eles neonatos/prematuros ¹ , pediátricos até adultos obesos de uma maneira específica para cada categoria de paciente. O VENTILADOR oferece o conjunto das modalidades essenciais, como: Volume Controlado (VCV), Pressão Controlada (PCV), ambas, podendo ser disparado a tempo (controlado), pressão e fluxo (Assistido/Controlado), Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada (SIMV) e Pressão Continua em Vias-Aéreas (PSV/CPAP). Durante os modos CPAP ou SIMV podemos associar a Pressão	01	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS

Telefone +55 28 3543.0404 / +55 28 99981.6876

Email: comercio@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Contando ainda com a Ventilação Não Invasiva com Pressão de Suporte e compensação de fugas (VNI com PSV) e com modos específicos para pacientes neonatais² como o modo TCPL, sendo esta Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo e CPAP Fluxo Contínuo que permite ofertar Pressão Contínua em Vias-Aéreas através de prong nasal (não invasiva).

Além dos modos básicos de ventilação, o equipamento possui modos ventilatórios avançados como: modo de ventilação com Pressão Regulada e Volume Controlado (PRVC)¹, Ventilação com Suporte de Volume (VSV)², Ventilação com Alívio de Pressão (APRV) – podendo ser associado à PS, Ventilação Mandatória Minuto com Pressão de Suporte (MMV com PS), Pressão Suporte com Volume Corrente Garantido (PSV + VT) e Terapia de Oxigênio¹.

Durante a modalidade VCV, em modo controlado, fixa-se a frequência respiratória, o volume corrente e o fluxo inspiratório (que poderá ter ajuste direto ou através da relação entre VT e Ti programados). A pressão nas vias aéreas varia e depende de características mecânicas do sistema respiratório. O início da inspiração (disparo) ocorre de acordo com a frequência respiratória pré-estabelecida. O disparo ocorre exclusivamente por tempo, ficando o comando sensibilidade desativado. A transição entre a inspiração e a expiração (ciclagem) ocorre após a liberação do volume corrente pré-estabelecido em velocidade determinada pelo fluxo. Em modo assistido controlado, a frequência respiratória pode variar de acordo com o disparo decorrente do esforço inspiratório do paciente, porém mantêm-se fixos tanto o volume corrente como o fluxo. A sensibilidade pode ser configurada a fluxo ou a pressão. No modo com volume controlado é possível configurar a forma da onda de fluxo entre uma onda de fluxo em rampa descendente (onda predeterminada) e uma onda constante (retangular).

Durante a modalidade PCV no modo controlado, os ciclos são com controle da pressão através do ajuste da Pressão Controlada, disparos por

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

ajuste da Frequência Respiratória Mandatória), com critério de ciclagem por mecanismo de tempo (através do ajuste do tempo inspiratório), a entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. O modo A/C permite ao paciente realizar disparos por mecanismo de fluxo ou pressão, fornecendo o controle para o paciente da Frequência Total, os mecanismos de ciclagem e entrega de fluxo estarão mantidos.

A modalidade PSV apresenta controle por pressão, disparo por mecanismo de pressão ou fluxo, e a ciclagem por mecanismo de fluxo (através da queda de fluxo em relação ao fluxo máximo inspiratório (PIF) de cada ciclo), sensibilidade que pode ser ajustada pelo operador, através da opção Corte da Pressão de Suporte (%PIF). A entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. Encontramos esse modo com o nome de PSV/CPAP já que é possível a configuração das duas variáveis ventilatórias a partir do mesmo módulo, sendo CPAP um modo espontâneo onde o paciente respira em um sistema com pressão positiva contínua.

No modo PRVC¹, que é um modo assistido controlado cuja função é obter um volume corrente objetivo mediante a regulação automática de respirações controladas por pressão. A Ventilação de Suporte de Volume – VSV¹ é um modo de ventilação espontânea projetado para alcançar um volume corrente objetivo por meio da regulação automática de respirações de suporte por pressão. Isso significa que o paciente inicia e termina a fase inspiratória.

O modo SIMV por definição permite ao paciente a realização de ciclos espontâneos nos intervalos dos ciclos mandatórios, os ciclos mandatórios podem ter controle por: Volume - SIMV (VCV) + PS, Pressão - SIMV (PCV) + PS, Pressão Regulada e Volume Controlado - SIMV (PRVC) + PS¹ e Cíclico a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo - SIMV

TCPL² e PS² Durante as respirações espontâneas, o paciente respira com pressão de suporte (PS).

Na modalidade APRV é uma modalidade de ventilação com aplicação de dois níveis ajustáveis de pressão positiva contínua (PEEP superior e inferior), durante períodos de tempos regulados (Ti superior e Ti inferior). Os dois níveis de pressão produzem distensão e descompressão passiva e intermitente dos pulmões, oferecendo ao paciente a possibilidade de utilizar a Pressão de Suporte (PS) para respirar espontaneamente.

O TCPL² trata-se de um modo que funciona ciclado por tempo, com determinação da pressão inspiratória limite e do fluxo contínuo. Ele pode funcionar na modalidade A/C ou na modalidade SIMV. E ainda nos modos neonatais, há o CPAP com Fluxo Contínuo², trata-se de um modo de ventilação espontânea e pressão positiva contínua na via aérea e fluxo contínuo regulável no circuito respiratório para ser aplicado em neonatologia de forma não invasiva. Este modo também é capaz de compensar fugas.

No modo NIV – Ventilação não Invasiva temos uma ventilação controlada por pressão que combina características da PCV e PSV. O sistema tem capacidade de compensação de fugas de acordo com a categoria do paciente. Garantindo assim, a manutenção da pressão regulada, estabilizando a sensibilidade de disparo evitando a auto - ciclagem, além de exercer o controle da sincronia respiratória.

Não sendo considerada um modo ventilatório, mas sim uma Terapia onde o ventilador fornece altos fluxos de oxigênio com FiO₂ ajustável e um alto nível de umidade, a Terapia de Oxigênio¹ tem propósito de melhorar a oxigenação, promovendo a lavagem do espaço morto de CO₂, gerando um certo nível de PEEP e sendo bem tolerado por seu alto nível de umidade. Em todas as modalidades espontâneas necessário pré-ajustar a Ventilação de Respaldo (Backup) que é ativada em momentos onde o estímulo do paciente para deflagrar o disparo é débil ou ausente, já para os modos onde a frequência respiratória é ajustada a configuração será opcional.

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 35081-8876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Distribuição exclusiva para as modalidades

Durante as modalidades que de alguma forma controlam a variável pressão o VENTILADOR GraphNet ts+, possibilita amplo controle sobre o tempo de subida da curva de pressão (rise time), permitindo uma melhor adaptação do fluxo inspiratório conforme a demanda do paciente na fase pós-disparo e de acordo com sua necessidade terapêutica. Possui monitor gráfico colorido de 12 polegadas, sensível ao toque, incorporado internamente com visualização das curvas em tempo. Possui manômetro de pressão com gráficos representados por barras com escalas que podem ser ajustadas pelo operador ou através da função auto – escala, para melhor visualização dos gráficos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões: 35 cm x 36 cm x 32 cm (Alt x Larg x Prof)

Peso: 9,8 Kg

Alimentação: 100 a 240 V (comutação automática)

Frequência: 50 / 60 Hz

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura operacional: 15 a 35 °C
Temperatura armazenagem: -10 a 55 °C

Umidade: 15 a 95 % sem condensação

Fornecimento de entrada de Oxigênio: 280 kPa (40,61 psi)

Fornecimento de entrada de Ar: 600 kPa (87 psi)

PACIENTES

- Neonatal¹
- Pediátrico
- Adulto

MODALIDADES

- VCV (A/C e SIMV)
- PCV (A/C e SIMV)
- PSV/CPAP
- PRVC (A/C e SIMV)¹
- VSV¹
- APRV (Ventilação em dois níveis de pressão)
- NIV – Ventilação não Invasiva com PS e compensação de fluxo
- TCPL - Ciclado por Tempo – Fluxo Contínuo – Pressão Limitada (A/C e SIMV)²
- CPAP com Fluxo Contínuo²
- Terapia de Oxigênio (Alto Fluxo)¹

Telefone +55 28 3533-1494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Distribuição de Backup de Apneia
 em todas as modalidades oferecidas pelo equipamento (inclusive CPAP e APRV)

PARÂMETROS

- VT: 20 a 2500 ml ou 5 a 2500 ml¹
- Pausa Inspiratória ajustável: 0 a 2 s
- Ajuste de suspiro: Nº de Suspiros 1/2/3 Frequência 5/10/15/20 por hora
 Volume adicionado 0,1- 1,0 VT (o volume é adicionado ao VT configurado)
- Onda de Fluxo: Quadrada, Desacelerada
- PCV (Pressão Controlada): 2 a 100 cmH₂O
- PSV (Pressão de Suporte): 0 a 100 cmH₂O
- Pressão limitada em Neo: 3 a 70 cmH₂O
- Volume Minuto: 1 a 50 lpm
- Frequência: 1 a 150 rpm
- PEEP/CPAP: 0 a 50 cmH₂O
- FiO₂: 21 a 100 %
- Fluxo inspiratório: 0,2 a 180 lpm
- Tempo de Inspiração: 0,1 até 30 s
- Relação I:E: 5:1 a 1:599
- Fluxo Contínuo TCPL: 2 a 40 L/min
- Pausa inspiratória manual: 7 seg
- Pausa expiratória manual: 20 seg
- Tempo de subida (rise time): rampa

SENSIBILIDADE

- Inspiratória:
 Pressão: -20 a -0,5 cmH₂O
 Fluxo: 0,2 a 15 lpm
 Fluxo de base (fluxo): Dobro do Ajuste da Sensibilidade por Fluxo
- Expiratória (PSV) / ciclagem PSV:
 5 a 80% do pico de fluxo

ALARMES

- Sistema de alarme hierárquico de fácil utilização e interpretação, com sinais visuais e sonoros com diferentes graus de prioridade
- Silêncio de Alarme/Pausa: 30, 60 ou 120 s
- Pressão Continuada em Vias Aéreas (peep alto)
- Pressão Insp. Máxima: 10 a 120 cmH₂O (com ciclagem por critério de pressão como mecanismo de segurança limitando as pressões durante qualquer modalidade)
- Pressão Insp. Baixa: 1 a 99 cmH₂O
- Baixa Pressão de Ar e Oxigênio

Distribuição de Baixa Pressão de ar ou oxigênio

- Baixa Carga de Bateria
- Desconexão
- Concentração de Oxigênio abaixo de 18% ou menos
- Ventilação de Emergência
- VE Minuto Baixo: Desde 0,01 lpm
- VE Minuto Alto: até 55 lpm
- VT (Volume corrente) Máximo: até 250 ml
- VT (Volume corrente) Mínimo: 1 ml
- Falta de energia elétrica
- Concentração de oxigênio alta: 25 a 110%
- Concentração de oxigênio baixa: 19 a 95%
- Intervalo de Apneia: 5 a 60 s
- Peep baixa: 0 a 6 cmH₂O
- Vazamento não compensável (fora do limite)
- Falha no soprador/ventoinha
- Volume Alvo não atingido
- Frequência Respiratória alta: 3 a 160 rpm
- Nebulização Interrompida
- Transporte
- Espera
- Falha Técnica / Ventilador Inoperante
- SBT finalizado, SBT abortado e FVT alto (referente ao Ensaio de Respiração Espontânea)¹

MONITORIZAÇÃO:

- PCI (Peso Corporal Ideal)
- Relação Vt/Kg
- Frequência Respiratória
- Fluxo Inspiratório
- Fluxo Expiratório
- Volume Corrente Exalado
- Volume Corrente Inspirado
- Tempo Inspiratório e Expiratório
- Relação I:E
- Relação I:E invertida
- % FiO₂ resultante na saída de gás do ventilador (analisador de oxigênio)
- Pressões: Pico (pressão máxima via área), Platô, Média, PEEP/ Base
- Volume Minuto Mandatório e Espontâneo
- Volume Minuto Inspirado e Expirado
- Frequência respiratória espontânea
- Constante de tempo expiratório
- Complacência Dinâmica
- Complacência estática
- Resistência Insp e Exp

Telefone +55 28 3541-0094 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Distribuição de Trabalho: laboratório imposto
(NIBi) e compressores

- Stress Index¹
- Índice de respiração superficial (FVT)
- Auto Peep
- Fuga
- % Fuga
- Ti/Ttot

MECÂNICA

- Auto PEEP
- Complacência Dinâmica e Estática
- Resistência Inspiratória e Expiratória
- Volume Aprisionado
- Capacidade Vital Lenta
- P 0.1 - Pressão Inspiratória em 100 ms (Ad. e Ped.)
- PV_{flex} - Ponto de Inflexão da Curva PV (Ad. e Ped.)
- Pi_{max} - Pressão Inspiratória Máxima (Ad. e Ped.)
- Ensaio de Respiração espontânea (SBT)¹

GRÁFICOS

Visualização simultânea de até 5 gráficos na telacom diferenciação de cores para fase inspiratória e expiratória

- Formas de onda:

Fluxo x Tempo

Volume x Tempo

Pressão x Tempo

- Loops:

Pressão x Volume

Fluxo x Volume

Fluxo x pressão

RECURSOS ADICIONAIS

- Tecla Ajuda
- Modo Diagnóstico com compensação da complacência/volume do circuito respiratório
- Compensação de Vazamento (ADL: até 15l/min /PED: até 15l/min /NEO: até 10l/min) e VNI (ADL: até 50l/min /PED: até 30l/min /NEO: até 10l/min)
- Pneumotacógrafo/sensor de fluxo Distal
- Congela Tela
- Tela Numérica
- Sensor de oxigênio incorporado (Método - célula galvânica)
- Bateria de 150 minutos
- Ajuste da Escala (manual e automática)

Telefone +55 28 3341-0494 / +55 28 93981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Distribuição de Saída em Série 232 apta para Impressão e comunicação com monitores e computadores

- Saída VGA
- Sistema de Auto Teste diagnóstico e Calibração
- Calibrações para: Circuito respiratório, sensor de oxigênio e touch screen
- Histórico dos alarmes ativados com respectivos dias e horários
- Volume de áudio
- Monitorização de Volume em BTPS (volume em pressão ambiente, temperatura do corpo e saturado de água)
- Botão Giratório / Encoder (modificar ou aceitar)
- ESC (repor / sair)
- Ctrl: tecla de acesso rápido em combinação com outras teclas
- Blender eletrônico e interno
- Escolha do tipo de Umidificação (Ativa ou Passiva)
- Nebulizador Sincronizado com a fase inspiratória
- Modo em Espera / Stand-by, com memória dos últimos parâmetros ajustados
- Salvar loops de referência
- Bloqueio de tela
- Entradas de O₂ e Ar Comprimido
- Configurações para: unidades de pressão, pressão ambiente média, data/hora, idioma, volume de som
- Tempo de uso e versão (indicador de horas de operação para controle de manutenção preventiva)
- Habilitação para transporte intra-hospitalar
- Oxigênio 100% para aspiração (tecla para controle de oxigênio a 100% que pode ser ajustado de 2 min e 10 s à 2 min e 40 s, proporcionando ventilação com oxigênio com auto- regressão para a concentração ajustada anteriormente)
- Tendências gráficas e numéricas de até 72 horas para: Pressão máxima de via aérea (pico), PEEP, frequência respiratória, pico de fluxo inspiratório, volume corrente, volume minuto, constante de tempo expiratório, complacência dinâmica, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000

Distribuição de equipamentos hospitalares,

ACESSÓRIOS

01 Mangueira de ar comprimido
01 Mangueira de oxigênio
01 Filtro de ar comprimido
02 Válvulas exalatórias/Sensores de fluxo
01 Célula galvânica/Sensor de oxigênio
01 Pulmão de teste Infantil/neo
01 Pulmão de teste Adulto
01 Kit de nebulização/Inalação
01 Cabo de energia
01 Pedestal com rodízio e freios
01 Braço articulado
02 Circuitos adulto/pediátrico com conectores
01 Manual de operações em língua portuguesa

PADRÃO

10

Forma de pagamento: A vista
Validade do orçamento: 30 dias

• Contato para esclarecimentos: comercial@odontotecnicaes.com.br ou
(28) 9 9298 4108

Ibatiba ES, 22 de abril de 2020.


Odonto Técnica El Shaddai Ltda - ME
Tiago Sanches De Almeida
CPF: 109.748.617-66 ID: 14.558.238 SSP MG
Diretor Administrativo

08.896.251/0001-08

ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA - ME

RUA AMANCIO TEIXEIRA, 107
BOA ESPERANÇA CEP: 29.395-000
IBATIBA - ES



Tiago Sanches
Diretor Comercial
28 99298 4108

Odonto Técnica
Fixo: 28 3543.0494 / Celular: 28 99981-6876 (Vivo)
Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança - CEP: 29.395-000 - Ibatiba/ES

 [tiago.odontoes](https://api.whatsapp.com/send?phone=5528999816876)

 <http://odontotecnicaes.com.br>

 www.facebook.com/odontotecnicaes

Telefone +55 28 3543-0494 / +55 28 99981-6876

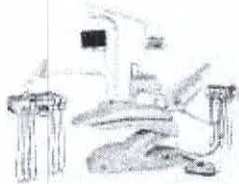
Email: comercial@odontotecnicaes.com.br

www.odontotecnicaes.com.br

CNPJ: 08.896.251/0001-08 / IE: 082.491.81-0

Rua Amâncio Teixeira, 107 - Boa Esperança

Ibatiba-ES - CEP: 29.395-000



Olsen
Equipamentos feitos para durar

Assistência técnica especializada em consultórios odontológicos
Carlos Byron Albuquerque Alvim-ME
CNPJ: 07.625.849/0001-08
Assistência técnica autorizada Olsen
(33) 99967-9254

Orçamento a Prefeitura Municipal de Brejetuba ES, SMS/FMS

Referentes materias de proteção individual, materias para a saúde.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
Mascara Tripla descartável Hospitalar CX 50 UND	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
Máscara N95	150	R\$ 28,90	R\$ 4.335,00
Álcool em Gel 70° embalagem 500G	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Avental de Procedimento com mangas longas, Pacote com 10 UND	200	R\$ 45,90	R\$ 9.180,00
Luva de látex Procedimento Tamanho M, CX 100 UND	50	R\$ 46,00	R\$ 1.125,00
Termômetro Digital Para Bebe e Adulto Non-Contact do bebê infravermelho Testa Ear LCD termômetro elétrico	05	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS
Ventilador pulmonar eletrônico Controlado por microprocessador, que possui auto ajuste de volume corrente de acordo com peso corporal ideal, indicado para de terapia de emergência, entre outros. Fornece mistura de ar e oxigênio capaz de prover concentrações de oxigênio entre 21% a 100% através de ajustes lineares unitários, para atender pacientes, sejam eles neonatos/prematuros ¹ , pediátricos até adultos obesos de uma maneira específica para cada categoria de paciente. O VENTILADOR oferece o conjunto das modalidades essenciais, como: Volume Controlado (VCV), Pressão Controlada (PCV), ambas, podendo ser disparado a tempo (controlado), pressão e fluxo (Assistido/Controlado), Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) e Pressão Contínua em Vias-Aéreas	01	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS

(PSV/CPAP). Durante os modos CPAP ou SIMV podemos associar a Pressão de Suporte (PSV). Contando ainda com a Ventilação Não Invasiva com Pressão de Suporte e compensação de fugas (VNI com PSV) e com modos específicos para pacientes neonatais² como o modo TCPL, sendo esta Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo e CPAP Fluxo Contínuo que permite ofertar Pressão Contínua em Vias-Aéreas através de prong nasal (não invasiva). Além dos modos básicos de ventilação, o equipamento possui modos ventilatórios avançados como: modo de ventilação com Pressão Regulada e Volume Controlado (PRVC)¹, Ventilação com Suporte de Volume (VSV)², Ventilação com Alívio de Pressão (APRV) – podendo ser associado à PS, Ventilação Mandatória Minuto com Pressão de Suporte (MMV com PS), Pressão Suporte com Volume Corrente Garantido (PSV + VT) e Terapia de Oxigênio¹. Durante a modalidade VCV, em modo controlado, fixa-se a frequência respiratória, o volume corrente e o fluxo inspiratório (que poderá ter ajuste direto ou através da relação entre VT e Ti programados). A pressão nas vias aéreas varia e depende de características mecânicas do sistema respiratório. O início da inspiração (disparo) ocorre de acordo com a frequência respiratória pré-estabelecida. O disparo ocorre exclusivamente por tempo, ficando o comando sensibilidade desativado. A transição entre a inspiração e a expiração (ciclagem) ocorre após a liberação do volume corrente pré-estabelecido em velocidade determinada pelo fluxo. Em modo assistido controlado, a frequência respiratória pode variar de acordo com o disparo decorrente do esforço inspiratório do paciente, porém mantêm-se fixos tanto o volume corrente como o fluxo. A sensibilidade pode ser configurada a fluxo ou a pressão. No modo com volume controlado é possível configurar a forma da onda de fluxo entre uma onda de fluxo em rampa descendente (onda predeterminada) e uma onda constante (retangular). Durante a modalidade PCV no modo controlado, os ciclos são com controle			
--	--	--	--

da pressão (através do ajuste da Pressão Controlada), disparos por mecanismo de tempo (através do ajuste da Frequência Respiratória Mandatória), com critério de ciclagem por mecanismo de tempo (através do ajuste do tempo inspiratório), a entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. O modo A/C permite ao paciente realizar disparos por mecanismo de fluxo ou pressão, fornecendo o controle para o paciente da Frequência Total, os mecanismos de ciclagem e entrega de fluxo estarão mantidos.

A modalidade PSV apresenta controle por pressão, disparo por mecanismo de pressão ou fluxo, e a ciclagem por mecanismo de fluxo (através da queda de fluxo em relação ao fluxo máximo inspiratório (PIF) de cada ciclo), sensibilidade que pode ser ajustada pelo operador, através da opção Corte da Pressão de Suporte (%PIF). A entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. Encontramos esse modo com o nome de PSV/CPAP já que é possível a configuração das duas variáveis ventilatórias a partir do mesmo módulo, sendo CPAP um modo espontâneo onde o paciente respira em um sistema com pressão positiva contínua.

No modo PRVC¹, que é um modo assistido controlado cuja função é obter um volume corrente objetivo mediante a regulação automática de respirações controladas por pressão. A Ventilação de Suporte de Volume – VSV¹ é um modo de ventilação espontânea projetado para alcançar um volume corrente objetivo por meio da regulação automática de respirações de suporte por pressão. Isso significa que o paciente inicia e termina a fase inspiratória.

O modo SIMV por definição permite ao paciente a realização de ciclos espontâneos nos intervalos dos ciclos mandatórios, os ciclos mandatórios podem ter controle por: Volume - SIMV (VCV) + PS, Pressão - SIMV (PCV) + PS, Pressão Regulada e Volume Controlado - SIMV (PRVC) + PS¹ e

Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo – SIMV (TCPL) + PS². Durante as respirações espontâneas, o paciente respira com pressão de suporte (PS).

Na modalidade APRV é uma modalidade de ventilação com aplicação de dois níveis ajustáveis de pressão positiva contínua (PEEP superior e inferior), durante períodos de tempos regulados (Ti superior e Ti inferior). Os dois níveis de pressão produzem distensão e descompressão passiva e intermitente dos pulmões, oferecendo ao paciente a possibilidade de utilizar a Pressão de Suporte (PS) para respirar espontaneamente.

O TCPL² trata-se de um modo que funciona ciclado por tempo, com determinação da pressão inspiratória limite e do fluxo contínuo. Ele pode funcionar na modalidade A/C ou na modalidade SIMV. E ainda nos modos neonatais, há o CPAP com Fluxo Contínuo², trata-se de um modo de ventilação espontânea e pressão positiva contínua na via aérea e fluxo contínuo regulável no circuito respiratório para ser aplicado em neonatologia de forma não invasiva. Este modo também é capaz de compensar fugas.

No modo NIV – Ventilação não Invasiva temos uma ventilação controlada por pressão que combina características da PCV e PSV. O sistema tem capacidade de compensação de fugas de acordo com a categoria do paciente. Garantindo assim, a manutenção da pressão regulada, estabilizando a sensibilidade de disparo evitando a auto - ciclagem, além de exercer o controle da sincronia respiratória

Não sendo considerada um modo ventilatório, mas sim uma Terapia onde o ventilador fornece altos fluxos de oxigênio com FiO₂ ajustável e um alto nível de umidade, a Terapia de Oxigênio¹ tem propósito de melhorar a oxigenação, promovendo a lavagem do espaço morto de CO₂, gerando um certo nível de PEEP e sendo bem tolerado por seu alto nível de umidade.

Em todas as modalidades espontâneas necessário pré-ajustar a Ventilação de Respaldo (Backup) que é ativada em momentos onde o estímulo do paciente para deflagrar o disparo é débil ou

ausente, já para os modos onde a frequência respiratória é ajustada a configuração será opcional.

Durante as modalidades que de alguma forma controlam a variável pressão o VENTILADOR GraphNet ts+, possibilita amplo controle sobre o tempo de subida da curva de pressão (rise time), permitindo uma melhor adaptação do fluxo inspiratório conforme a demanda do paciente na fase pós-disparo e de acordo com sua necessidade terapêutica.

Possui monitor gráfico colorido de 12 polegadas, sensível ao toque, incorporado internamente com visualização das curvas em tempo.

Possui manômetro de pressão com gráficos representados por barras com escalas que podem ser ajustadas pelo operador ou através da função auto – escala, para melhor visualização dos gráficos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões: 35 cm x 36 cm x 32 cm (Alt x Larg x Prof)

Peso: 9,8 Kg

Alimentação: 100 a 240 V (comutação automática)

Frequência: 50 / 60 Hz

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura operacional: 15 a 35 °C

Temperatura armazenagem: -10 a 55 °C

Umidade: 15 a 95 % sem condensação

Fornecimento de entrada de Oxigênio: 280 kPa (40,61 psi)

Fornecimento de entrada de Ar: 600 kPa (87 psi)

PACIENTES

- Neonatal¹
- Pediátrico
- Adulto

MODALIDADES

- VCV (A/C e SIMV)
- PCV (A/C e SIMV)
- PSV/CPAP
- PRVC (A/C e SIMV)¹
- VSV¹
- APRV (Ventilação em dois níveis de pressão)

▪ NIV – Ventilação não Invasiva com PS e compensação de fluxo ▪ TCPL - Ciclado por Tempo – Fluxo Contínuo – Pressão Limitada (A/C e SIMV)² ▪ CPAP com Fluxo Contínuo² ▪ Terapia de Oxigênio (Alto Fluxo)¹ ▪ Backup de Apneia em todas as modalidades oferecidas pelo equipamento (inclusive CPAP e APRV) PARÂMETROS ▪ VT: 20 a 2500 ml ou 5 a 2500 ml¹ ▪ Pausa Inspiratória ajustável: 0 a 2 s ▪ Ajuste de suspiro: N° de Suspiros 1/2/3 Frequência 5/10/15/20 por hora Volume adicionado 0,1- 1,0 VT (o volume é adicionado ao VT configurado) ▪ Onda de Fluxo: Quadrada, Desacelerada ▪ PCV (Pressão Controlada): 2 a 100 cmH₂O ▪ PSV (Pressão de Suporte): 0 a 100 cmH₂O ▪ Pressão limitada em Neo: 3 a 70 cmH₂O ▪ Volume Minuto: 1 a 50 lpm ▪ Frequência: 1 a 150 rpm ▪ PEEP/CPAP: 0 a 50 cmH₂O ▪ FiO₂: 21 a 100 % ▪ Fluxo inspiratório: 0,2 a 180 lpm ▪ Tempo de Inspiração: 0,1 até 30 s ▪ Relação I:E: 5:1 a 1:599 ▪ Fluxo Contínuo TCPL: 2 a 40 L/min ▪ Pausa inspiratória manual: 7 seg ▪ Pausa expiratória manual: 20 seg ▪ Tempo de subida (rise time): rampa SENSIBILIDADE ▪ Inspiratória: Pressão: -20 a -0,5 cmH₂O Fluxo: 0,2 a 15 lpm Fluxo de base (fluxo): Dobro do Ajuste da Sensibilidade por Fluxo ▪ Expiratória (PSV) / ciclagem PSV: 5 a 80% do pico de fluxo ALARMES ▪ Sistema de alarme hierárquico de fácil utilização e interpretação, com sinais visuais e sonoros com diferentes graus de prioridade ▪ Silêncio de Alarme/Pausa: 30, 60 ou 120 s			
---	--	--	--

▪ Pressão Continuada em Vias Aéreas (peep alto) ▪ Pressão Insp. Máxima: 10 a 120 cmH₂O (com ciclagem por critério de pressão como mecanismo de segurança limitando as pressões durante qualquer modalidade) ▪ Pressão Insp. Baixa: 1 a 99 cmH₂O ▪ Baixa Pressão de Ar e Oxigênio ▪ Baixa Pressão de ar ou oxigênio ▪ Baixa Carga de Bateria ▪ Desconexão ▪ Concentração de Oxigênio abaixo de 18% ou menos ▪ Ventilação de Emergência ▪ VE Minuto Baixo: Desde 0,01 lpm ▪ VE Minuto Alto: até 55 lpm ▪ VT (Volume corrente) Máximo: até 250 ml ▪ VT (Volume corrente) Mínimo: 1 ml ▪ Falta de energia elétrica ▪ Concentração de oxigênio alta: 25 a 110% ▪ Concentração de oxigênio baixa: 19 a 95% ▪ Intervalo de Apneia: 5 a 60 s ▪ Peep baixa: 0 a 6 cmH₂O ▪ Vazamento não compensável (fora do limite) ▪ Falha no soprador/ventoinha ▪ Volume Alvo não atingido ▪ Frequência Respiratória alta: 3 a 160 rpm ▪ Nebulização Interrompida ▪ Transporte ▪ Espera ▪ Falha Técnica / Ventilador Inoperante ▪ SBT finalizado, SBT abortado e F/VT alto (referente ao Ensaio de Respiração Espontânea)¹ MONITORIZAÇÃO: ▪ PCI (Peso Corporal Ideal) ▪ Relação Vt/Kg ▪ Frequência Respiratória ▪ Fluxo Inspiratório ▪ Fluxo Expiratório ▪ Volume Corrente Exalado ▪ Volume Corrente Inspirado ▪ Tempo Inspiratório e Expiratório ▪ Relação I:E ▪ Relação I:E invertida ▪ % FiO₂ resultante na saída de gás do ventilador (analisador de oxigênio) ▪ Pressões: Pico (pressão máxima via área), Platô, Média, PEEP/ Base ▪ Volume Minuto Mandatório e			
---	--	--	--

Espontâneo ▪ Volume Minuto Inspirado e Expirado ▪ Frequência espontânea respiratória ▪ Constante de tempo expiratório ▪ Complacência Dinâmica ▪ Complacência estática ▪ Resistência Insp e Exp ▪ Trabalho respiratório imposto (WOB_i) ▪ Stress Index¹ ▪ Índice de respiração superficial (F/VT) ▪ Auto Peep ▪ Fuga ▪ % Fuga ▪ Ti/Ttot MECÂNICA ▪ Auto PEEP ▪ Complacência Dinâmica e Estática ▪ Resistência Inspiratória e Expiratória ▪ Volume Aprisionado ▪ Capacidade Vital Lenta ▪ P 0.1 - Pressão Inspiratória em 100 ms (Ad. e Ped.) ▪ PV_{flex} - Ponto de Inflexão da Curva PV (Ad. e Ped.) ▪ Pi_{max} - Pressão Inspiratória Máxima (Ad. e Ped.) ▪ Ensaio de Respiração espontânea (SBT)¹ GRÁFICOS Visualização simultânea de até 5 gráficos na telacom diferenciação de cores para fase inspiratória e expiratória ▪ Formas de onda: Fluxo x Tempo Volume x Tempo Pressão x Tempo ▪ Loops: Pressão x Volume Fluxo x Volume Fluxo x pressão RECURSOS ADICIONAIS ▪ Tecla Ajuda ▪ Modo Diagnóstico com compensação da complacência/volume do circuito respiratório ▪ Compensação de Vazamento (ADL: até 15l/min /PED: até 15l/min /NEO: até 10l/min) e VNI			
--	--	--	--

(ADL: até 50l/min /PED: até 30l/min /NEO: até 10l/min) ▪ Pneumotacógrafo/sensor de fluxo Distal ▪ Congela Tela ▪ Tela Numérica ▪ Sensor de oxigênio incorporado (Método - célula galvânica) ▪ Bateria de 150 minutos ▪ Ajuste da Escala (manual e automática) ▪ Saída Serial 232 apta para Impressão e comunicação com monitores e computadores ▪ Saída VGA ▪ Sistema de Auto Teste diagnóstico e Calibração ▪ Calibrações para: Circuito respiratório, sensor de oxigênio e touch screen ▪ Histórico dos alarmes ativados com respectivos dias e horários ▪ Volume de áudio ▪ Monitorização de Volume em BTPS (volume em pressão ambiente, temperatura do corpo e saturado de água) ▪ Botão Giratório / Encoder (modificar ou aceitar) ▪ ESC (repor / sair) ▪ Ctrl: tecla de acesso rápido em combinação com outras teclas ▪ Blender eletrônico e interno ▪ Escolha do tipo de Umidificação (Ativa ou Passiva) ▪ Nebulizador Sincronizado com a fase inspiratória ▪ Modo em Espera / Stand-by, com memória dos últimos parâmetros ajustados ▪ Salvar loops de referência ▪ Bloqueio de tela ▪ Entradas de O₂ e Ar Comprimido ▪ Configurações para: unidades de pressão, pressão ambiente média, data/hora, idioma, volume de som ▪ Tempo de uso e versão (indicador de horas de operação para controle de manutenção preventiva) ▪ Habilitação para transporte intra-hospitalar ▪ Oxigênio 100% para aspiração (tecla para controle de oxigênio a 100% que pode ser ajustado de 2 min e 10 s à 2 min e 40 s, proporcionando ventilação com oxigênio com auto- regressão para a concentração ajustada anteriormente)			
--	--	--	--

▪ Tendências gráficas e numéricas de até 72 horas para: Pressão máxima de via aérea (pico), PEEP, frequência respiratória, pico de fluxo inspiratório, volume corrente, volume minuto, constante de tempo expiratório, complacência dinâmica, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea ▪ Grau de proteção IP21 ACESSÓRIO 01 Mangueira de ar comprimido 01 Mangueira de oxigênio 01 Filtro de ar comprimido 02 Válvulas exalatórias/Sensores de fluxo 01 Célula galvânica/Sensor de oxigênio 01 Pulmão de teste Infantil/neo 01 Pulmão de teste Adulto 01 Kit de nebulização/Inalação 01 Cabo de energia 01 Pedestal com rodízio e freios 01 Braço articulado 02 Circuitos adulto/pediátrico com conectores 01 Manual de operações em língua portuguesa			
--	--	--	--

Condições de pagamento: A vista
Validade do orçamento: 30 dias

Manhumirim MG 22 de abril do ano 2020.

Carlos Byron Albuquerque Alvim
Carlos Byron Albuquerque Alvim
07.625.849/0001-08
CARLOS BYRON DE
ALBUQUERQUE ALVIM
AVENIDA PADRE JÚLIO MARIA, 36
CENTRO - CEP: 38670-000
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

VIEIRA CONSERTOS DE MURIAÉ LTDA

Rua Da Ceramica nº 42 Bairro Ceramica – Muriaé – MG

Tel.: (032) 9 8866-8304

E-mail: ronaldoaredes@hotmail.com

CNPJ: 04.659.115.0001/43

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Brejetuba- ES (Fundo Municipal de saúde-SMS)

Este orçamento refere-se à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, periféricos e compressores de ar com reposição de peças.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
Mascara Tripla descartável Hospitalar CX 50 UND	100	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
Máscara N95	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
Álcool em Gel 70° embalagem 500G	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
Avental de Procedimento com mangas longas, Pacote com 10 UND	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
Luva de látex Procedimento Tamanho M, CX 100 UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
Termômetro Digital Para Bebe e Adulto Non-Contact do bebê infravermelho Testa Ear LCD termômetro elétrico	05	Não cotamos	Não cotamos
Ventilador pulmonar eletrônico Controlado por microprocessador, que possui auto ajuste de volume corrente de acordo com peso corporal ideal, indicado para de terapia de emergência, entre outros. Fornece mistura de ar e oxigênio capaz de prover concentrações de oxigênio entre 21% a 100% através de ajustes lineares unitários, para atender pacientes, sejam eles neonatos/prematuros ¹ , pediátricos até	01	Não cotamos	Não cotamos

adultos obesos de uma maneira específica para cada categoria de paciente. O VENTILADOR oferece o conjunto das modalidades essenciais, como: Volume Controlado (VCV), Pressão Controlada (PCV), ambas, podendo ser disparado a tempo (controlado), pressão e fluxo (Assistido/Controlado), Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV) e Pressão Contínua em Vias-Aéreas (PSV/CPAP). Durante os modos CPAP ou SIMV podemos associar a Pressão de Suporte (PSV). Contando ainda com a Ventilação Não Invasiva com Pressão de Suporte e compensação de fugas (VNI com PSV) e com modos específicos para pacientes neonatais² como o modo TCPL, sendo esta Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo e CPAP Fluxo Contínuo que permite ofertar Pressão Contínua em Vias-Aéreas através de prong nasal (não invasiva). Além dos modos básicos de ventilação, o equipamento possui modos ventilatórios avançados como: modo de ventilação com Pressão Regulada e Volume Controlado (PRVC)¹, Ventilação com Suporte de Volume (VSV)², Ventilação com Alívio de Pressão (APRV) – podendo ser associado à PS, Ventilação Mandatória Minuto com Pressão de Suporte (MMV com PS), Pressão Suporte com Volume Corrente Garantido (PSV + VT) e Terapia de Oxigênio¹. Durante a modalidade VCV, em modo controlado, fixa-se a frequência respiratória, o volume corrente e o fluxo inspiratório (que poderá ter ajuste direto ou através da relação entre VT e Ti programados). A pressão nas vias aéreas varia e depende de características mecânicas do sistema respiratório. O início da inspiração (disparo) ocorre de acordo com a frequência respiratória pré-estabelecida. O disparo ocorre exclusivamente por tempo, ficando o comando sensibilidade desativado. A			
---	--	--	--

transição entre a inspiração e a expiração (ciclagem) ocorre após a liberação do volume corrente pré-estabelecido em velocidade determinada pelo fluxo. Em modo assistido controlado, a frequência respiratória pode variar de acordo com o disparo decorrente do esforço inspiratório do paciente, porém mantêm-se fixos tanto o volume corrente como o fluxo. A sensibilidade pode ser configurada a fluxo ou a pressão. No modo com volume controlado é possível configurar a forma da onda de fluxo entre uma onda de fluxo em rampa descendente (onda predeterminada) e uma onda constante (retangular).

Durante a modalidade PCV no modo controlado, os ciclos são com controle da pressão (através do ajuste da Pressão Controlada), disparos por mecanismo de tempo (através do ajuste da Frequência Respiratória Mandatória), com critério de ciclagem por mecanismo de tempo (através do ajuste do tempo inspiratório), a entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. O modo A/C permite ao paciente realizar disparos por mecanismo de fluxo ou pressão, fornecendo o controle para o paciente da Frequência Total, os mecanismos de ciclagem e entrega de fluxo estarão mantidos.

A modalidade PSV apresenta controle por pressão, disparo por mecanismo de pressão ou fluxo, e a ciclagem por mecanismo de fluxo (através da queda de fluxo em relação ao fluxo máximo inspiratório (PIF) de cada ciclo), sensibilidade que pode ser ajustada pelo operador, através da opção Corte da Pressão de Suporte (%PIF). A entrega de fluxo é variável conforme a demanda do paciente e características da mecânica do sistema respiratório, a forma de onda de fluxo é do tipo desacelerada. Encontramos esse

modo com o nome de PSV/CPAP já que é possível a configuração das duas variáveis ventilatórias a partir do mesmo módulo, sendo CPAP um modo espontâneo onde o paciente respira em um sistema com pressão positiva contínua.

No modo PRVC¹, que é um modo assistido controlado cuja função é obter um volume corrente objetivo mediante a regulação automática de respirações controladas por pressão. A Ventilação de Suporte de Volume – VSV¹ é um modo de ventilação espontânea projetado para alcançar um volume corrente objetivo por meio da regulação automática de respirações de suporte por pressão. Isso significa que o paciente inicia e termina a fase inspiratória.

O modo SIMV por definição permite ao paciente a realização de ciclos espontâneos nos intervalos dos ciclos mandatórios, os ciclos mandatórios podem ter controle por: Volume - SIMV (VCV) + PS, Pressão - SIMV (PCV) + PS, Pressão Regulada e Volume Controlado – SIMV (PRVC) + PS¹ e Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão com Fluxo Contínuo – SIMV (TCPL) + PS². Durante as respirações espontâneas, o paciente respira com pressão de suporte (PS).

Na modalidade APRV é uma modalidade de ventilação com aplicação de dois níveis ajustáveis de pressão positiva contínua (PEEP superior e inferior), durante períodos de tempos regulados (Ti superior e Ti inferior). Os dois níveis de pressão produzem distensão e descompressão passiva e intermitente dos pulmões, oferecendo ao paciente a possibilidade de utilizar a Pressão de Suporte (PS) para respirar espontaneamente.

O TCPL² trata-se de um modo que funciona ciclado por tempo, com determinação da pressão inspiratória limite e do fluxo contínuo. Ele pode funcionar na modalidade A/C ou na modalidade SIMV. E ainda nos modos neonatais, há o CPAP com Fluxo

Contínuo², trata-se de um modo de ventilação espontânea e pressão positiva contínua na via aérea e fluxo contínuo regulável no circuito respiratório para ser aplicado em neonatologia de forma não invasiva. Este modo também é capaz de compensar fugas.

No modo NIV – Ventilação não Invasiva temos uma ventilação controlada por pressão que combina características da PCV e PSV. O sistema tem capacidade de compensação de fugas de acordo com a categoria do paciente. Garantindo assim, a manutenção da pressão regulada, estabilizando a sensibilidade de disparo evitando a auto - ciclagem, além de exercer o controle da sincronia respiratória

Não sendo considerada um modo ventilatório, mas sim uma Terapia onde o ventilador fornece altos fluxos de oxigênio com FiO₂ ajustável e um alto nível de umidade, a Terapia de Oxigênio¹ tem propósito de melhorar a oxigenação, promovendo a lavagem do espaço morto de CO₂, gerando um certo nível de PEEP e sendo bem tolerado por seu alto nível de umidade. Em todas as modalidades espontâneas necessário pré-ajustar a Ventilação de Respaldo (Backup) que é ativada em momentos onde o estímulo do paciente para deflagrar o disparo é débil ou ausente, já para os modos onde a frequência respiratória é ajustada a configuração será opcional. Durante as modalidades que de alguma forma controlam a variável pressão o VENTILADOR GraphNet ts+, possibilita amplo controle sobre o tempo de subida da curva de pressão (rise time), permitindo uma melhor adaptação do fluxo inspiratório conforme a demanda do paciente na fase pós-disparo e de acordo com sua necessidade terapêutica.

Possui monitor gráfico colorido de 12 polegadas, sensível ao toque, incorporado internamente com visualização das curvas em tempo.

Possui manômetro de pressão com gráficos representados por barras com escalas que podem ser ajustadas pelo operador ou através da função auto – escala, para melhor visualização dos gráficos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões: 35 cm x 36 cm x 32 cm (Alt x Larg x Prof)

Peso: 9,8 Kg

Alimentação: 100 a 240 V (comutação automática)

Frequência: 50 / 60 Hz

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura operacional: 15 a 35 °C

Temperatura armazenagem: -10 a 55 °C

Umidade: 15 a 95 % sem condensação

Fornecimento de entrada de Oxigênio: 280 kPa (40,61 psi)

Fornecimento de entrada de Ar: 600 kPa (87 psi)

PACIENTES

- Neonatal¹
- Pediátrico
- Adulto

MODALIDADES

- VCV (A/C e SIMV)
- PCV (A/C e SIMV)
- PSV/CPAP
- PRVC (A/C e SIMV)¹
- VSV¹
- APRV (Ventilação em dois níveis de pressão)
- NIV – Ventilação não Invasiva com PS e compensação de fluxo
- TCPL - Ciclado por Tempo – Fluxo Contínuo – Pressão Limitada (A/C e SIMV)²
- CPAP com Fluxo Contínuo²
- Terapia de Oxigênio (Alto Fluxo)¹
- Backup de Apneia em todas as modalidades oferecidas pelo equipamento (inclusive CPAP e APRV)

PARÂMETROS

- VT: 20 a 2500 ml ou 5 a 2500 ml¹
- Pausa Inspiratória ajustável: 0 a 2 s

- Ajuste de suspiro: Nº de Suspiros 1/2/3 Frequência 5/10/15/20 por hora Volume adicionado 0,1- 1,0 VT (o volume é adicionado ao VT configurado)
- Onda de Fluxo: Quadrada, Desacelerada
- PCV (Pressão Controlada): 2 a 100 cmH₂O
- PSV (Pressão de Suporte): 0 a 100 cmH₂O
- Pressão limitada em Neo: 3 a 70 cmH₂O
- Volume Minuto: 1 a 50 lpm
- Frequência: 1 a 150 rpm
- PEEP/CPAP: 0 a 50 cmH₂O
- FiO₂: 21 a 100 %
- Fluxo inspiratório: 0,2 a 180 lpm
- Tempo de Inspiração: 0,1 até 30 s
- Relação I:E: 5:1 a 1:599
- Fluxo Contínuo TCPL: 2 a 40 L/min
- Pausa inspiratória manual: 7 seg
- Pausa expiratória manual: 20 seg
- Tempo de subida (rise time): rampa

SENSIBILIDADE

- Inspiratória:
Pressão: -20 a -0,5 cmH₂O
Fluxo: 0,2 a 15 lpm
Fluxo de base (fluxo): Dobro do Ajuste da Sensibilidade por Fluxo
- Expiratória (PSV) / ciclagem PSV: 5 a 80% do pico de fluxo

ALARMES

- Sistema de alarme hierárquico de fácil utilização e interpretação, com sinais visuais e sonoros com diferentes graus de prioridade
- Silêncio de Alarme/Pausa: 30, 60 ou 120 s
- Pressão Continuada em Vias Aéreas (peep alto)
- Pressão Insp. Máxima: 10 a 120 cmH₂O (com ciclagem por critério de pressão como mecanismo de segurança limitando as pressões durante qualquer modalidade)
- Pressão Insp. Baixa: 1 a 99 cmH₂O
- Baixa Pressão de Ar e Oxigênio
- Baixa Pressão de ar ou oxigênio
- Baixa Carga de Bateria
- Desconexão
- Concentração de Oxigênio abaixo de 18% ou menos
- Ventilação de Emergência
- VE Minuto Baixo: Desde 0,01 lpm
- VE Minuto Alto: até 55 lpm

▪ VT (Volume corrente) Máximo: até 250 ml ▪ VT (Volume corrente) Mínimo: 1 ml ▪ Falta de energia elétrica ▪ Concentração de oxigênio alta: 25 a 110% ▪ Concentração de oxigênio baixa: 19 a 95% ▪ Intervalo de Apneia: 5 a 60 s ▪ Peep baixa: 0 a 6 cmH₂O ▪ Vazamento não compensável (fora do limite) ▪ Falha no soprador/ventoinha ▪ Volume Alvo não atingido ▪ Frequência Respiratória alta: 3 a 160 rpm ▪ Nebulização Interrompida ▪ Transporte ▪ Espera ▪ Falha Técnica / Ventilador Inoperante ▪ SBT finalizado, SBT abortado e F/VT alto (referente ao Ensaio de Respiração Espontânea)¹ MONITORIZAÇÃO: ▪ PCI (Peso Corporal Ideal) ▪ Relação Vt/Kg ▪ Frequência Respiratória ▪ Fluxo Inspiratório ▪ Fluxo Expiratório ▪ Volume Corrente Exalado ▪ Volume Corrente Inspirado ▪ Tempo Inspiratório e Expiratório ▪ Relação I:E ▪ Relação I:E invertida ▪ % FiO₂ resultante na saída de gás do ventilador (analisador de oxigênio) ▪ Pressões: Pico (pressão máxima via área), Platô, Média, PEEP/ Base ▪ Volume Minuto Mandatório e Espontâneo ▪ Volume Minuto Inspirado e Expirado ▪ Frequência respiratória espontânea ▪ Constante de tempo expiratório ▪ Complacência Dinâmica ▪ Complacência estática ▪ Resistência Insp e Exp ▪ Trabalho respiratório imposto (W_{OBI}) ▪ Stress Index¹ ▪ Índice de respiração superficial (F/VT) ▪ Auto Peep ▪ Fuga ▪ % Fuga			
---	--	--	--

▪ Ti/T_{tot} MECÂNICA ▪ Auto PEEP ▪ Complacência Dinâmica e Estática ▪ Resistência Inspiratória e Expiratória ▪ Volume Aprisionado ▪ Capacidade Vital Lenta ▪ P 0.1 - Pressão Inspiratória em 100 ms (Ad. e Ped.) ▪ PV_{flex} - Ponto de Inflexão da Curva PV (Ad. e Ped.) ▪ Pi_{max} - Pressão Inspiratória Máxima (Ad. e Ped.) ▪ Ensaio de Respiração espontânea (SBT)¹ GRÁFICOS Visualização simultânea de até 5 gráficos na tela com diferenciação de cores para fase inspiratória e expiratória ▪ Formas de onda: Fluxo x Tempo Volume x Tempo Pressão x Tempo ▪ Loops: Pressão x Volume Fluxo x Volume Fluxo x pressão RECURSOS ADICIONAIS ▪ Tecla Ajuda ▪ Modo Diagnóstico com compensação da complacência/volume do circuito respiratório ▪ Compensação de Vazamento (ADL: até 15l/min /PED: até 15l/min /NEO: até 10l/min) e VNI (ADL: até 50l/min /PED: até 30l/min /NEO: até 10l/min) ▪ Pneumotacógrafo/sensor de fluxo Distal ▪ Congela Tela ▪ Tela Numérica ▪ Sensor de oxigênio incorporado (Método - célula galvânica) ▪ Bateria de 150 minutos ▪ Ajuste da Escala (manual e automática) ▪ Saída Serial 232 apta para Impressão e comunicação com monitores e computadores ▪ Saída VGA ▪ Sistema de Auto Teste diagnóstico e Calibração			
---	--	--	--

▪ Calibrações para: Circuito respiratório, sensor de oxigênio e touch screen ▪ Histórico dos alarmes ativados com respectivos dias e horários ▪ Volume de áudio ▪ Monitorização de Volume em BTPS (volume em pressão ambiente, temperatura do corpo e saturado de água) ▪ Botão Giratório / Encoder (modificar ou aceitar) ▪ ESC (repor / sair) ▪ Ctrl: tecla de acesso rápido em combinação com outras teclas ▪ Blender eletrônico e interno ▪ Escolha do tipo de Umidificação (Ativa ou Passiva) ▪ Nebulizador Sincronizado com a fase inspiratória ▪ Modo em Espera / Stand-by, com memória dos últimos parâmetros ajustados ▪ Salvar loops de referência ▪ Bloqueio de tela ▪ Entradas de O₂ e Ar Comprimido ▪ Configurações para: unidades de pressão, pressão ambiente média, data/hora, idioma, volume de som ▪ Tempo de uso e versão (indicador de horas de operação para controle de manutenção preventiva) ▪ Habilitação para transporte intra-hospitalar ▪ Oxigênio 100% para aspiração (tecla para controle de oxigênio a 100% que pode ser ajustado de 2 min e 10 s à 2 min e 40 s, proporcionando ventilação com oxigênio com auto-regressão para a concentração ajustada anteriormente) ▪ Tendências gráficas e numéricas de até 72 horas para: Pressão máxima de via aérea (pico), PEEP, frequência respiratória, pico de fluxo inspiratório, volume corrente, volume minuto, constante de tempo expiratório, complacência dinâmica, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea ▪ Grau de proteção IP21 ACESSÓRIOS PADRÃO 01 Mangueira de ar comprimido 01 Mangueira de oxigênio			
--	--	--	--

01 Filtro de ar comprimido			
02 Válvulas exalatórias/Sensores de fluxo			
01 Célula galvânica/Sensor de oxigênio			
01 Pulmão de teste Infantil/neo			
01 Pulmão de teste Adulto			
01 Kit de nebulização/Inalação			
01 Cabo de energia			
01 Pedestal com rodízio e freios			
01 Braço articulado			
02 Circuitos adulto/pediátrico com conectores			
01 Manual de operações em língua portuguesa			

Validade da proposta: 30 dias

Conta-se a validade da proposta a partir desta data, em: 22 de abril de 2020.

Local: Muriaé, Minas Gerais.



Ronaldo Antônio Aredes

CNPJ: 04.659.115.0001/43

Tel.: (032) 9 8866-8304

E-mail: ronaldoaredes@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha Nº _____

11762020

Processo Nº _____

Rubrica _____

À Contabilidade do FMS para devidas providências. Em: 23/04/2020.

*do mesmo no: Prefeito Municipal para deferimento ou indeferimento
do pedido na solicitação SEMUS de nº 61/2020.*

A. Aguiar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal do Sude
Portaria nº 1675/2019

*Deferir pedido encaminhado à
Contabilidade da Prefeitura*

J. do Carmo Dias
João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

No setor jurídico.

*Solicito parecer jurídico quanto a solicitação do pedido
por dispensa a licitação, conforme solicitação SEMUS de nº 61/2020.*

A. Aguiar
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal do Sude
Portaria nº 1675/2019

AO ASSESSOR FINANCEIRO DO FMS.
SEGUE PARECER JURÍDICO

J. Ribeiro Dos Santos
Jozabed Ribeiro Dos Santos
Consultor Jurídico
Portaria nº 1671/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0001176/2020

Secretaria de Saúde

Assunto: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – máscara tripla com elástico cx com 50, máscara de proteção RN 95 e avental procedimento com manga, para enfrentamento ao COVID-19.

II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos acostados, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



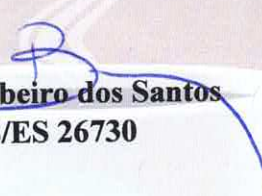
Prefeitura Municipal de Brejetuba

IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta **Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando o Deferimento do Prefeito Municipal.**

Este é o parecer.

Brejetuba, 23 de abril de 2020


Jozabed Ribeiro dos Santos
OAB/ES 26730

Brejetuba - ES - Brasil

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19.

Publicação Nº 274552

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Justificativa: Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

Protocolo	Data	Contratado/Empresa	CNPJ	Prazo	Objeto Detalhado	Valor TOTAL	Processo de contratação ou aquisição
1176/2020	23/04/2020	Odonto Técnica El Shadai Ltda	08.896.251/0001-08	06 Meses	100 Cx de máscara tripla com elástico cx com 50 unid, Valor Unit. R\$ 189,00 por cx. 150 unid. Máscara de proteção n95, Valor Unit. R\$ 27,90.	R\$ 23.085,00	Dispensa de licitação.
1177/2020	23/04/2020	Odonto Técnica El Shadai Ltda	08.896.251/0001-08	06 Meses	3.000 Unid Máscara cirúrgica tripla descartável. Valor Unit. R\$ 5,50.	R\$ 16.500,00	Dispensa de licitação.

Rita de Cassia Fontes

Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

PROCESSO Nº 1176/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020.

OBJETO: Compra de materiais de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

- * 100 Caixas máscara tripla c/ elástico, cada caixa c/ 50 und.
- * 150 Und máscara de proteção RN95.
- * 200 Pacotes avental de procedimento c/ manga, pct c/ 10 und cada.

CONTRATADA:

ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA ME

CNPJ : 08.896.251/0001-08

END. : Rua Amancio Teixeira, nº 107, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, Cep 29.395-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 32.065,00 (Trinta e Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

RATIFICO nos termos da **lei 13.979/2020** a Dispensa de Licitação nº **10/2020** em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo **1176/2020**.

Brejetuba/ES, 23 de Abril de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 02/06/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data do Empenho: 06/05/2020

Nº do Empenho: 463/2020
ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor Dotação: 0,00
Valor Dotação Atualizada: 123.910,21
Total (A): 123.910,21

Empenhos anteriores: 70.226,60
Valor do empenho: 32.065,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 102.291,60
Total (A - B): 21.618,61

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (28) 9298-4108

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

Cidade:

Ibatiba

UF: ES

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EPIs, QUE SERÃO DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 61/2020, ONDE MESMA SOLICITA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 13.979/2020.

OBS: COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO PROCESSO DE Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.

MATERIAIS:

100 CX DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND.

150 UND MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95

200 PCT AVENTAIS DE PROCEDIMENTO C/ MANGAS LONGAS, PACOTE C/ 10 UND CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 32.065,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. licitação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 06/05/2020

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020

(Odonto Tecnica EL Shadai Ltda)

Brejetuba, 04 de Maio 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 61/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Mascara Tripla Caixa com 50 und	100 CX	R\$ 18.900,00
02	Mascara N 95	150 UND	R\$ 4.185,00
TOTAL →			R\$ 23.085,00

Obs: O material será destinado para Secretaria de Saúde, onde o mesmo será utilizado pelos Profissionais de Saúde no enfrentamento do coronavirus.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019

TCS

Recebemos de ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA - Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN - CENTRO - Brejetuba/ES		Data de Emissão 13/05/2020	NFe N° 0000000296
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 23.085,00	Série 001
ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME - ODONTO TECNICA EL SHADAI Rua AMANCIO TEIXEIRA, 107 - - BOA ESPERANCA 29395-000 - Ibatiba - ES - Fone/Fax: 28 3543 1525		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000296 Série 001 Folha 1/1	
Natureza de Operação Venda de mercadoria sujeita ao regime de ST		Controle do Fisco  Chave de Acesso 3220 0508 8962 5100 0108 5500 1000 0002 9615 8238 3178 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Inscrição Estadual 082491810		Protocolo de Autorização 332200024136334 - 13/05/2020 - 09:41:08 CNPJ/CPF 08.896.251/0001-08	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 14.485.952/0001-57		Data de Emissão 13/05/2020
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		Bairro/Distrito CENTRO		Data Saída/Entrada 13/05/2020
Endereço Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN -		CEP 29000-000		Hora Saída/Entrada 09:14:00
Município Brejetuba	Fone 27 3733 1215	UF ES	Inscrição Estadual	

Cálculo dos Impostos		Base Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00	Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00	Valor do ICMS Subs. 0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 4.894,02	Valor Total dos Produtos 23.085,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Out. Desp. Acessor. 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor Deson. 0,00	Valor Total da Nota 23.085,00		

Transportador / Volumes Transportados		Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		Inscrição Estadual				
Quantidade	Especie	Marca	Numeração		Peso Bruto	Peso Líquido		

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1277	MASCARA TRIPLA DESC HOSP 50 UN	63079010	0500	5405	CX	100,0000	189,0000	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.006,80
1276	MASCARA N95	63079010	0500	5405	UN	150,0000	27,9000	0,00	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00		887,22

Dados Adicionais		Informações Complementares		Informações Adicionais do Fisco	
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAQ GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados para pagamento: Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 4333 Operacao: 003 Conta corrente: 587-4 Odonto Tecnica El Shadai LTDA ME. MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 969,57 Fed - R\$ 3.924,45 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Nº PROCESSO 0001334/2020
ASSUNTO
ENCAMINHA NOTA FISCAL
INTERESSADO
SECRETARIA DE SAÚDE
14/05/2020 10:40:13

(Nota fiscal nº 296)

Atesto que o material constante na nota foi entregue para secretaria de Saúde de acordo com o Processo de compra enviado para comarca de concessão do catão, devendo ser pago com recurso disponível ATENÇÃO da Comarca.

Rita de Cássia Fontes

Secretária Municipal de
Saúde de Brejetuba
Portaria nº 1670/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 2

Data: 02/06/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 13/05/2020

Nº da Liquidação: 497/2020

Nº do Empenho: 463/2020

ORDINARIO

Vencimento: 23/10/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Número do empenho:	463/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	32.065,00	Valor liquidado:	23.085,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	32.065,00	Total (B):	23.085,00
		Total (A - B):	8.980,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (28) 9298-4108

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

Cidade:

Ibatiba

UF: ES

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EPIs, QUE SERÃO DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 61/2020, ONDE MESMA SOLICITA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 13.979/2020.

OBS: COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO PROCESSO DE Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.

MATERIAIS:

100 CX DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND.

150 UND MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95

200 PCT AVENTAIS DE PROCEDIMENTO C/ MANGAS LONGAS, PACOTE C/ 10 UND CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral:	23.085,00
-----------------------------	--------------	-----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	23.085,00
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 13/05/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Página: 1/1
Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Ordem:

02/06/2020

N. da Ordem:

456/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2215	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À

Número do empenho:	463	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	32.065,00	Valor da ordem:	23.085,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	32.065,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	23.085,00
		Saldo (A-B):	8.980,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CNPJ.: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

Cidade: IBATIBA - ES

CEP.: 29395-000

Agência: -

Conta Corrente: -

Banco: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EPIS, QUE SERÃO DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 61/2020, ONDE MESMA SOLICITA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 13.979/2020. OBS: COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO PROCESSO DE Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.
MATERIAIS:
100 CX DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND.
150 UND MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95
200 PCT AVENTAIS DE PROCEDIMENTO C/ MANGAS LONGAS, PACOTE C/ 10 UND CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral.: 23.085,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 23.085,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 23.085,00

Recursos: 1290000000000

Valor: 23.085,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 6849 - 7

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 02/06/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 02/06/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

02/06/2020

G331021221559976008
02/06/2020 12:25:26



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 4986-7
Conta corrente 6849-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4333 IBATIBA
Conta corrente (com DV) 5874
CNPJ 08.896.251/0001-08
Nome favorecido ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.201
Valor 23.085,00
Data transferência 02/06/2020
"C" - CNPJ diferente

*Pagamento ref. a nota fiscal
de nº 296*

Autenticação SISBB 991EF21AA6C56938

Assinada por J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
JB604342 RITA CASSIA FONTES

02/06/2020 10:52:54
02/06/2020 12:25:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 2/3
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: Brejetuba

Data da Ordem: 28/07/2020

N. da Ordem: 633/2020

Órgão: 02.000
Unidade: 02.001
Funcional: 10.122.2215
Projeto/Atividade: 2.215
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Recurso: 1.290.0000.0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À

Número do empenho: 463
Valor do empenho: 32.065,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 32.065,00

Pagamentos anteriores: 23.085,00
Valor da ordem: 8.980,00
Valor Anulado: 0,00
Retenções: 0,00
Total (B): 32.065,00
Saldo (A-B): 0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CNPJ.: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

CEP.: 29395-000

Cidade: IBATIBA - ES

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EPIS, QUE SERÃO DIRECIONADOS AOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME
SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 61/2020, ONDE MESMA SOLICITA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 13.979/2020.
OBS: COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO
PROCESSO DE Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.
MATERIAIS:
100 CX DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND.
150 UND MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95
200 PCT AVENTAIS DE PROCEDIMENTO C/ MANGAS LONGAS, PACOTE C/ 10 UND CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado

Valor geral.: 32.065,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.980,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 28/07/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 8.980,00

Recursos: 129000000000

Valor: 8.980,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 6849 - 7

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 28/07/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 28/07/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 2 / 3

Data: 09/07/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 13/05/2020

Nº da Liquidação: 647/2020

Nº do Empenho: 463/2020

ORDINARIO

Vencimento: 23/10/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Número do empenho: 463/2020
Valor do empenho: 32.065,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 32.065,00

Liquidações anteriores: 23.085,00
Valor liquidado: 8.980,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 32.065,00
Total (A - B): 0,00

Credor: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA

CPF/CNPJ: 08.896.251/0001-08

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (28) 9298-4108

Endereço: AMANCIO TEIXEIRA - 107

Cidade:

Ibatiba

UF: ES

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EPIs, QUE SERÃO DIRECIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 61/2020, ONDE MESMA SOLICITA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 13.979/2020.

OBS: COMPRA REFERENTE AO RECURSO ADQUIRIDO ATRAVÉS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO NO PROCESSO DE Nº 0000365-12.2020.8.08.0016.

MATERIAIS:

100 CX DE MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND.

150 UND MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95

200 PCT AVENTAIS DE PROCEDIMENTO C/ MANGAS LONGAS, PACOTE C/ 10 UND CADA.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.980,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 8.980,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 03/07/2020

Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 108/2020

(Odonto Tecnica EL Shadai Ltda)

Brejetuba, 02 de Julho 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Avental Procedimento manga longa	200 Pacotes	R\$ 8.980,00
TOTAL →			R\$ 8.980,00

Obs: O material será destinado para Secretaria de Saúde, onde o mesmo será utilizado pelos Profissionais de Saúde no enfrentamento do Coronavírus.

Atenciosamente,


RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019

Recebemos de ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA - Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN - CENTRO - Brejetuba/ES		Data de Emissão 03/07/2020	NFe N° 0000000313
Data de Recebimento		Valor Total da Nota 8.980,00	Série 001
Identificação e Assinatura do Recebedor		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000313 Série 001 Folha 1/1	
ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME - ODONTO TECNICA EL SHADAI Rua AMANCIO TEIXEIRA, 107 - - BOA ESPERANCA 29395-000 - Ibatiba - ES - Fone/Fax: 28 3543 1525		Controle do Fisco 	
Natureza da Operação Venda a vista		Chave de Acesso 3220 0708 8962 5100 0108 5500 1000 0003 1317 0488 1460 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Inscrição Estadual 082491810		Protocolo de Autorização 332200035182940 - 03/07/2020 - 10:17:45 CNPJ/CPF 08.896.251/0001-08	

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF 14.485.952/0001-57	Data de Emissão 03/07/2020
Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		CEP 29000-000	Data Saída/ Entrada 03/07/2020
Endereço Rua ARACY PEREIRA SARTH, SN -		Bairro/Distrito CENTRO	Hora Saída/Entrada 10:14:00
Município Brejetuba	Fone 27 3733 1215	UF ES	Inscrição Estadual

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	03/07/2020	8.980,00									

Cálculo dos Impostos		Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cálculo do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 1.903,76		Valor Total dos Produtos 8.980,00	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor Deson. 0,00		Valor Total da Nota 8.980,00	

Transportador / Volumes Transportados		Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT		Placa Veículo		UF		CNPJ/CPF	
Razão Social		Município		UF		Inscrição Estadual					
Endereço		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido					
Quantidade		Espécie		Marca							

Dados dos Produtos													ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ICMS	IPI	
1329	AVENTAL PROCED MANGA LONGA PCT C 10UN	62101000	0102	5102	UN	200,0000	44,9000	0,00	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.903,76

Dados Adicionais		Informações Adicionais do Fisco	
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Dados para pagamento: Banco: Caixa Economica Federal Agencia: 4333 Operacao: 003 Conta corrente: 587-4 Odonto Tecnica El Shadai LTDA ME. MD5: D39789B7B3CA30B9CFBAE73A2345C9C1 Trib Aprox. R\$ 377,16 Fed - R\$ 1.526,60 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 6A098E			

,Junto que o material foi entregue para Secretaria
de Saúde, onde o mesmo será utilizado
pelos Profissionais de Saúde.

Pagamento deverá ser feito com recurso
adquirido através da comarca (COVID-19)

Rita de Cassia Fontes
Secretaria Municipal de
Saúde de Brejão
Portaria nº 1670/2019



G336281343768948008

28/07/2020 13:47:55

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	4986-7
Conta corrente	6849-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	4333 IBATIBA
Conta corrente (com DV)	5874
CNPJ	08.896.251/0001-08
Nome favorecido	ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.802
Valor	8.980,00
Data transferência	28/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 812B8C5C61294F06

Assinada por	J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
	JB604342 RITA CASSIA FONTES

28/07/2020 13:43:04

28/07/2020 13:47:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19.

Publicação Nº 277995

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Justificativa: Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

Protocolo	Data	Contratado/Empresa	CNPJ	Prazo	Objeto Detalhado	Valor TOTAL	Processo de contratação ou aquisição
1175/2020	23/04/2020	Odonto Técnica El Shadai Ltda	08.896.251/0001-08	06 Meses	200 Pacotes c/ 10 unid cada, Avental de procedimento com mangas longas. Valor Unit. R\$ 44,90.	R\$ 8.980,00	Dispensa de licitação.
1090/2020	08/04/2020	ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-10	06 Meses	200 pct avental de procedimento com manga. Valor Unit. R\$ 45,00. 100 unid máscara descartável PFF2. Valor Unit. R\$ 53,00.	R\$ 14.300,00	Dispensa de licitação.

Rita de Cassia Fontes

Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA
CNPJ: 08.896.251/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:02 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **136B.AD8D.BCF2.2D9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000173746

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.896.251/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/06/2020**, válida até **31/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/06/2020.

Autenticação eletrônica: **001A.A330.F9A0.9953**



MUNICIPIO DE IBATIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0001113

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.896.251/0001-08
RUA AMANCIO TEIXEIRA, Nº 107 , BOA ESPERANCA IBATIBA - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001113

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 2 de Junho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.896.251/0001-08

Razão Social: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME

Endereço: R AMANCIO TEIXEIRA 107 / BOA ESPERANCA / IBATIBA / ES /
29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501251110828640

Informação obtida em 02/06/2020 10:56:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.896.251/0001-08

Certidão nº: 12762538/2020

Expedição: 02/06/2020, às 10:57:33

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.896.251/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.